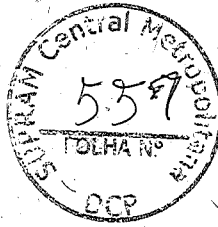




GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana



**ATO DE ARQUIVAMENTO**

Processo de nº: 1212/2002/005/2015

Empreendedor: HELIO PEREIRA CPF 134.693.716-87 - ME

Protocolo SIAM: 0317506/2019

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o teor da Papeleta de Despacho da Diretoria Técnica nº 136/2019 e DRCP nº 267/2019, protocolos SIAM 0316395/2019 e 0317387/2019 respectivamente, as quais recomendam o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais ali expostos.

**CONSIDERANDO**, que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente" (Lei nº 14.184, de 31.01.2002).

Determino o arquivamento do processo administrativo nº 1212/2002/005/2015, HELIO PEREIRA CPF 134.693.716-87 - ME, AVE ALVARES CABRAL, 593, SALA 504, CENTRO, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30170-912.

Ante o exposto, publique-se para os devidos fins.

**Oficie-se. Arquive-se.**

Belo Horizonte, 30 de maio de 2019.

Liana Notari Pasqualini  
MASP: 1.312408-6

**Liana Notari Pasqualini**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente**  
**Central Metropolitana**